



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 325.401/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2022

Contrato nº 2022/226.3

OBJETO	Prestação de serviços de confecção, instalação, substituição e reparo de armários em imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: M.L. COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
--

CNPJ/MF: 21.323.689/0001-65

Endereço: QUADRA 11 LOTE 3 CONDOMÍNIO DEL LAGO I – ITAPOÃ
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.591-205
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAGNO LOPES NASCIMENTO

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 12/12/2022	Data de assinatura 19/12/24	Data de vigência 30/12/24 a 29/12/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 360.950,91 (trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2024NE001582

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30/12/24 com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e no artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para **2022/226.3**, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Magno Lopes Nascimento
Representante Legal